Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba

— ESTADO DO PARANÁ —

L E I Nº 6 6 1

SÚMULA: DELIMITA A ZONA URBANA DA CIDADE DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - A Zona Urbana da cidade de Telêmaco Borba define-se pelo contorno caracterizado pelas linhas e interseções a seguir mencionadas: Tem seu ponto inicial na barra do Arroio Uvaranal com o Rio Tibagi, daí segue à montante do Arrio Uvaranal, confrontando com Izaias Pupo Ribeiro, numa extensão de 1100 metros, daí segue para a esquerda ao rumo de 9º 45' SE, ' confrontando com terras de Romildo de Almeida Calado e Cassemiro' Felix Ribeiro, numa extensão de 750 metros; daí segue ao rumo de 80º 15' SW, confrontando com Cassemiro Felix Ribeiro e Klabin do Paraná, numa extensão total de 1200 metros; daí segue a direita ' no rumo de 9º 45' NW, confrontando com a Klabin do Paraná, numa extensão de 400 metros até encontrar o Arroio Uvaranal; daí segue a montante do Arroio Uvaranal, confrontando com terras da Klabin' do Paraná, até sua cabeceira, daí segue por linha seca ao rumo de 71º 00' NW, confrontando com a Klabin do Paraná, numa extensão de 1100 metros; daí deflete para a esquerda ao rumo de 37º 40' SW , confrontando com a Klabin do Paraná, numa extensão de 1070 metros até o extremo sul do Cemitério Jardim da Saudade; daí segue à direita, margeando o referido Cemitério, no rumo de 62º 46' NW, cruzando a Rodovia do Papel, numa extensão total de 486 metros, confrontando com a Klabin do Paraná; daí segue à direita ao rumo de 29º 00' NE, confrontando com a Klabin do Paraná, numa extensão de 850 metros até o canto da área do Núcleo Residencial Bandeirantes; daí segue margeando o Núcleo Residencial Bandeirantes no rumo de 29º 00' NE, confrontando com a Klabin do Paraná, numa extensão de 800 metros até o Arroio Mandaçaia; daí segue a jusante do referido Arroio, confrontando com a Klabin do Paraná, até fazer barra ' com o Rio Tibagi; deste ponto segue margeando a montante do Rio Tibagi pela margem esquerda, até a barra do Arroio Uvaranal, onde localiza-se o OPP do perímetro.

MTB G 4.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE SETEMBRO DE 1984.

TRANQUELINO GUIMARÃES VIANA
Prefeito Municipal